



AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Consolidação das Demandas Campus Salgueiro

1.0 JUSTIFICATIVA

Visando atender às necessidades da copa/cozinha e do Curso de Tecnologia em Alimentos, no que se refere à preparação de alimentos, experimentos, aulas práticas e demais atividades necessárias ao andamento normal do que fora planejado, justifica-se a aquisição de gás butano (gás de cozinha) nas quantidades especificadas abaixo, para atendimento das demandas do Campus Salgueiro do IF Sertão Pernambucano.

Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IF SERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IF SERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

2.0 DEMANDAS

GRUPO 01: GÁS DE COZINHA					
Item:	2	Objeto:	Recarga de Gás GLP P13	Qtd:	42
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
24		Dapartamento de Ensino			
18		Departamento de Administração e Planejamento			


Antonio Carlos Ferreira
Chf. do dep. de Administração e Planejamento
Port. 218, de 07/04/2016 - SIAPE nº 1811821